

Regulamento

“Benefícios Pré-Venda Hyundai CRETA Nova Geração”

1 – Esta é uma ação promocional por prazo determinado e de participação facultativa na modalidade compre e ganhe, sem limitação de estoque de premiação, denominada “Benefícios Pré-Venda Hyundai CRETA Nova Geração” (doravante denominada simplesmente “Ação”), sendo promovida pela Hyundai Motor Brasil Montadora de Automóveis Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.394.422/0001-42 (doravante denominada simplesmente “HMB” ou “Promotora”).

2 – A Ação tem participação voluntária, sendo destinada a qualquer pessoa física interessada, maior de 18 anos completos na data de sua participação, residente no Brasil, desde que cumpridas todas as regras deste regulamento (doravante denominados simplesmente “Participantes”). Não será permitida a participação de pessoa jurídica. Durante a pré-venda poderá haver restrições de vendas, como, por exemplo, vendas para frotas, PCD, entre outras.

3 – A determinação dos ganhadores não está sujeita a qualquer tipo de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada. Esta Ação não se enquadra nas disposições da Lei nº 5.768/71 e suas respectivas regulamentações e, portanto, não está sujeita aos seus termos, inclusive no que se refere à necessidade de autorização prévia.

4 – Esta Ação tem por objetivo conceder, gratuitamente, alguns benefícios elencados abaixo (*) (doravante denominado simplesmente “Benefício”) a todos os Participantes que cumprirem o disposto neste regulamento durante o período descrito abaixo, realizando a compra de 01 (um) veículo 0KM Hyundai Creta Nova Geração, ano/modelo 2021/2022, exclusivamente Na versão Limited, nas concessionárias autorizadas HMB participantes, durante o período de pré-venda que ocorrerá exclusivamente entre 25/08/21 e 06/09/21.

4.1 - Resta esclarecido que a reserva do veículo deverá ser realizada no período da Ação, porém a compra só será considerada efetivada quando da emissão da Nota Fiscal no mesmo nome e CPF que realizou a reserva. Visto que existe um prazo para faturamento do veículo, a data de emissão da Nota Fiscal poderá ser superior à data de término da pré-venda. Caso haja o cancelamento da reserva ou a compra não seja efetivada por qualquer motivo, o consumidor não fará jus ao Benefício.

5 - Todas as condições da pré-venda serão divulgadas aos interessados de forma clara e precisa, com por exemplo, valor do veículo, modelos disponíveis, condições de pagamento e eventual financiamento, cancelamentos, garantias, restrições, entre outras. Independentemente desta oferta de Benefícios os interessados estarão sujeitos a todas as regras e condições da pré-venda da Promotora e suas concessionárias autorizadas.

5.1 – Para participar os interessados deverão cumprir as instruções recebidas, em especial:

- a) Acessar o site www.hyundai.com.br;
- b) Selecionar a concessionária onde deseja realizar a negociação e futura retirada do veículo;
- c) Escolher detalhes como cor e versão;
- d) Preencher seus dados pessoais;
- e) Escolher a forma de pagamento da reserva do veículo, no valor de R\$ 2.000,00;
- f) Concluído o cadastro, o cliente deve confirmar os detalhes do seu pedido e sua concordância com o preço indicado para que seja iniciada o processo de pagamento do montante de R\$ 2.000,00, que lhe assegurará a reserva do veículo;
- g) Após a confirmação de pagamento pela instituição financeira ou administradora/operadora de cartão de crédito, o cliente receberá uma mensagem de confirmação de sucesso da reserva através do e-mail cadastrado, esse e-mail será enviado pelo Mercado Pago;
- h) Após a reserva, a concessionária escolhida notificará o cliente através de e-mail, ligação e/ou mensagem para concluir a negociação e assinar o Contrato de compra e venda. O Pagamento

do saldo remanescente do valor integral do veículo, descontado o valor de R\$ 2.000,00 pago na ação de pré-venda para realização da reserva;

- i) O Cliente terá a garantia do recebimento dos benefícios, após a emissão da nota fiscal emitida pela concessionária escolhida. O faturamento deve ocorrer no mesmo CPF informado no formulário da pré-venda;

(*) *Benefício Oferecido:*

i – 06 (seis) meses adicionais de mensalidades grátis no serviço Bluelink, totalizando 12 (doze) meses gratuitos de serviço de Carro Conectado da Hyundai. O benefício é válido a partir da emissão da nota fiscal. O serviço Bluelink será disponível mediante a criação de conta no aplicativo Hyundai Bluelink na loja de aplicativos de seu telefone celular, de forma gratuita pelo período de 12 meses, somente para clientes que participaram e concluíram sua compra na Pré Venda. O Hyundai Bluelink é um serviço de conectividade e não de telefonia móvel. O Hyundai Bluelink é uma ferramenta complementar de monitoramento e controle veicular integrado, não é um seguro veicular ou serviço de telecomunicação. O SIM card integrado ao veículo é ferramenta desenvolvida exclusivamente para comunicação do sistema com o veículo nos termos do contrato. Informações sobre o serviço de telecomunicação e licenças são de responsabilidade da empresa de telefonia parceira. O Hyundai Bluelink está sujeito a compatibilidade dos opcionais adquiridos com seu veículo, sujeito a disponibilidade da rede de celular na localidade do veículo. A Hyundai se reserva o direito de alterar, a qualquer tempo e a seu critério, itens, serviços, funcionalidades ou telas do aplicativo apresentados neste catálogo sem prévio aviso. Para mais informações sobre os termos e as condições de uso, acesse o site www.hyundai.com.br. Este benefício está atrelado ao CPF do participante e ao Chassi do veículo, portanto em caso de venda do veículo o comprador original perderá o benefício e não poderá transferi-lo ao novo comprador ou para outro veículo. O mesmo ocorrerá em caso de perda total do veículo por exemplo. Não acumulativo com outras ofertas do Bluelink.

ii - 08 (oito) meses adicionais de mensalidades grátis no serviço Sem Parar, totalizando 12 (doze) meses gratuitos de serviço no “Plano em todo lugar” que permite o uso nos serviços de pedágio, postos de abastecimento, estacionamentos, lava-rápidos e Drive Thrus ou o cliente pode escolher o “Plano Cidade” que permite o uso em postos de abastecimentos, estacionamento e Drive Thrus. Caso a escolha seja por outro plano, as condições de serviços estão descritas no site: semparar.com.br. O benefício de 12 meses será válido a partir do momento que o cliente ativar a TAG junto ao Sem Parar. É de inteira responsabilidade do cliente a ativação do serviço junto a empresa Sem Parar. Todas as características do serviço Sem Parar poderão ser encontradas no site: www.semparar.com.br. O prazo para ativação da TAG do Sem Parar é de 12 meses. Este benefício está atrelado ao CPF do participante e ao Chassi do veículo, portanto em caso de venda do veículo o comprador original perderá o benefício e não poderá transferi-lo ao novo comprador ou para outro veículo. O mesmo ocorrerá em caso de perda total do veículo por exemplo. Não acumulativo com outras ofertas do Sem Parar.

Nota: Em material de comunicação a Promotora poderá informar o prazo total da gratuidade dos serviços Bluelink e Sem Parar, ou seja, 01 (um) ano grátis, visto ser este o prazo em que o consumidor terá as mensalidades gratuitas.

iii - Primeira parcela do financiamento para 2022 quitada, válido exclusivamente veículo adquirido através de financiamento através do Banco Hyundai, cuja simulação de crédito poderá ser realizada através do site. O financiamento estará sujeito à análise e aprovação do crédito do interessado e todas as demais condições de financiamento do Banco Hyundai.

iv – até 15% (quinze por cento) de desconto no seguro do veículo, válido exclusivamente veículo adquirido através de financiamento no Banco Hyundai, cuja simulação de crédito poderá ser realizada através do site. Sujeito às condições previstas na contratação do seguro e simulação da proposta.

6 – Não são válidas compras que tenham sido efetivadas através de reserva feita fora do período de pré-venda estipulado neste regulamento, em pontos de venda que não sejam as concessionárias autorizadas da HMB participantes ou que de qualquer outra forma não atendam ao disposto neste regulamento.

7 – Resta esclarecido que não haverá limitação de estoque de Benefícios, porém, para ser contemplado o Participante deverá de fato concluir a compra do veículo 0KM Hyundai Creta Nova Geração, ano/modelo 2021/2022, exclusivamente na versão Limited com reserva realizada no período de pré-venda. A quantidade de veículos disponível para pré-venda estará sujeita a disponibilidade, podendo variar conforme região, concessionária e demais condições relacionadas à fabricação e disponibilidade dos veículos à rede de concessionárias HMB participantes. Estima-se que durante o período de pré-venda sejam disponibilizados um total de 500 (quinhentos) veículos em todo território nacional.

8 – A comprovação de aquisição do veículo será realizada através da emissão de Nota Fiscal em nome e CPF do Participante a ser contemplado e que realizou a reserva, caracterizando a efetiva venda do veículo. Não serão válidos apenas pedidos de reserva do veículo.

9 – Os Participantes receberão, através do e-mail informado em seu cadastro, as informações de como proceder para usufruto do Benefício. Resta esclarecido que os serviços Bluelink e Sem Parar requerem ativação por parte do consumidor.

10 – Cada compra válida fará jus a 01 (um) único pacote de Benefícios conforme descrito neste regulamento.

11 – O Benefício é destinado ao Participante que realizou a compra qualificada. O Benefício oferecido é pessoal e intransferível e não poderá ser trocado em momento algum, em seu todo ou em parte, por dinheiro, desconto ou qualquer outra coisa, bem como não deverá ser comercializado.

12 - A obrigação da Promotora com os Participantes que fizerem jus aos Benefícios se encerrará com a entrega do Benefício. Quaisquer insatisfações em relação ao Benefício, devem ser dirigidas diretamente à empresa fornecedora ou fabricante, não cabendo nenhuma responsabilidade à Promotora ou aos organizadores com relação a esses aspectos, exceto para o Bluelink visto ser este um serviço da própria Promotora.

13 – O Benefício oferecido consiste apenas nos itens descritos neste regulamento. A Promotora não oferece e não arcará com qualquer despesa por parte do Participante relacionada à Ação e/ou ao Benefício, cabendo unicamente ao Participante contemplado cumprir as condições de utilização de cada item do Benefício.

14 - Os interessados, ao efetivarem suas participações, manifestam sua total concordância com as regras e o regulamento da Ação, o qual poderá ser alterado por motivo considerado relevante. Quaisquer alterações serão comunicadas nas concessionárias HMB participantes.

15 - Os Participantes concordam expressamente que a Promotora não será responsável por qualquer problema externo, de caso fortuito ou de força maior, que possa impossibilitar a participação em alguma das datas previstas, como, por exemplo, ocorrências relacionadas aos fornecedores de Benefícios, concessionárias HMB participantes, horários de funcionamento, disponibilidade de veículos durante a pré-venda, restrições relacionadas a feriados, Pandemia COVID-19, entre outras que aconteçam isolada ou conjuntamente. A Promotora se reserva o direito de, na eventualidade desta Ação não poder ocorrer por qualquer razão, adiá-la, modificá-la ou cancelá-la a fim de garantir a sua lisura e correção. Suas decisões são finais e irrecorríveis.

16 – Em razão do exposto acima, na hipótese de ocorrência de interrupções de qualquer gênero, durante o período da Ação, a Promotora não ficará obrigada a prorrogar o prazo desta Ação.

17 – É terminantemente proibida a utilização de subterfúgios que criem condições de participação consideradas como práticas irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos desta Ação, casos em que, quando observados, haverá a exclusão imediata do Participante.

18 – Os produtos participantes da Ação serão comercializados pelo seu valor usual de mercado, não ensejando qualquer tipo de comercialização do Benefício e atendendo ao Art. 39 do Código de

Defesa do Consumidor - Lei 8078/90. Os Benefícios não serão passíveis de comercialização entre as concessionárias HMB participantes e os consumidores.

19 - Em caso de dúvida quanto à participação ao não de uma concessionária HMB, o consumidor deverá perguntar ao gerente da concessionária antes de efetuar a sua compra, caso julgue ser esse um fator relevante na sua decisão de aquisição do veículo.

20 - Ao aceitar os termos da Ação os participantes autorizam o uso, sem ônus, de seus dados pessoais, endereços físicos, eletrônicos, telefones e demais dados informados nas suas participações, com o propósito de formação de cadastro de uso exclusivo da empresa promotora e que não será comercializado. Resta esclarecido que tais dados serão compartilhados com os fornecedores do Benefício para este possa ser ativado pelo ganhador. O tratamento dos dados pessoais do participante será feito de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

21 - Tendo em vista as características do ambiente da Internet, a promotora não se responsabilizará pelos cadastramentos que não forem realizadas por problemas de conexão, de transmissão de dados, do servidor, das linhas telefônicas, de aplicativos e sites ou dos provedores de acesso dos usuários, por erros na leitura, ou ainda por falta de energia elétrica, caso fortuito ou força maior e/ou ações de terceiros, dos quais não possam exercer qualquer controle.

22 – Quaisquer pontos não abordados neste regulamento serão dirimidos por uma Comissão Julgadora formada pela Promotora e suas agências. Suas decisões serão soberanas, irrevogáveis e irrecorríveis e levarão em conta a legislação pertinente.